

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 70/2016 – DG

Interrompe férias da servidora Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3704/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29/03/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2015, marcadas para o período de 28/03/2016 a 28/04/2016, da servidora LILIANE PRISCILA BEZERRA DA SILVA MIRANDA GOMES, sem vínculo com a Administração Pública, ocupante do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão da Informação/SJ, matrícula n.º 60001794, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de abril de 2016.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral